



## REDE FEMININA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER

### 25ª ASSEMBLEIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA

Aos 11 de Novembro de 2011, às 09 horas, durante a realização do 9º Pré-Congresso, na sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí, “Casa Lar de Maria”, na Avenida São Raimundo, 1000 - na cidade de Teresina, Piauí, foi realizada a 23ª Assembléia Geral - Extraordinária da Rede Feminina de Combate ao Câncer, doravante denominada pela sigla RFNCC, conforme edital de convocação emitido em 07 de outubro de 2011, com a seguinte pauta: 1) Regularização documental da RFNCC; 2) Nono Congresso Nacional; 3) Assuntos Gerais.

A Assembléia Geral contou com as seguintes presenças, conforme lista constante do Livro de Presenças da RFNCC:

- 1) MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO – Presidente da RFNCC;
- 2) HELOÍSA HELENA HORTA HARGREAVES – 1ª Vice-Presidente da RFNCC
- 3) MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA – representando a Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Alagoas, conforme Procuração anexa e membro do Conselho Consultivo da RFNCC;
- 4) ALICE MARTINS COSTA JORGE DINO – representando a Presidente da Fundação Jorge Dino de São Luiz/MA, conforme procuração anexa;
- 5) ROSÂNGELA FERREIRA MARTINS – Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Mato Grosso do Sul;
- 6) MOEMA GUEDES ARNOUD – Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de João Pessoa;
- 7) WALKYRIA GAERTNER BOZ – Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Paraná;
- 8) CARMEM LÚCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO - Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí;
- 9) ELZA MARIA DE SOUZA GURGEL - Presidente da Rede Feminina da Liga Norteriogrândense Contra o Câncer;
- 10)AGLAÊ NAZÁRIO DE OLIVEIRA - Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Catarina;
- 11)VERA LÚCIA FEDATO MONARI - Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Estado de São Paulo;

Convidados:

- 12) Dr. PAULO BENEVENTO – Advogado e Diretor Jurídico da Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul e contratado pela RFNCC para regularização documental e institucional;
- 13) Erineu Meirinho – Secretário Administrativo da RFNCC.

Presidiu a Assembléia Geral - Extraordinária a Presidente da RFNCC, a Senhora Maria Thereza Simões Falcão, que abriu a sessão cumprimentando aos presentes e parabenizando a Sra. Carmem Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo, presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí, anfitriã do 9º Pré-Congresso e da presente sessão, pela receptividade e organização do evento. Falou de sua satisfação por ter chegado à Presidente da RFNCC, embora, a responsabilidade seja enorme, mas, deseja compartilhar com todas.

A seguir, convidou o Dr. Paulo Benevento a ler o teor da 22ª Ata da última Assembléia Geral Ordinária, realizada em Maceió/AL, no dia 05 de novembro de 2010. Lida e aprovada a Ata, a Senhora Maria Thereza Simões Falcão passou a palavra ao advogado, Dr. Paulo Benevento, contratado pela RFNCC, para falar sobre o andamento do processo de regularização da situação institucional e documental da RFNCC perante o Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP.

O Dr. Paulo Benevento iniciou sua explanação referindo-se aos vários estatutos da RFNCC. O primeiro foi no ato da fundação da RFNCC em 1978. Após houve modificações nos anos de 1998, 2001, 2004 e 2009. Foi efetuado um levantamento sobre atos praticados durante as gestões anteriores e se constatou irregularidades, **não nas intenções e lisuras dos mesmos**, mas, no não cumprimento das normas do Estatuto vigente e das Normas Cartorárias, o que está impedindo o necessário registro de Atas e Estatutos. Citou alguns exemplos;

- a) No caso de renúncia da Presidente da RFNCC, quem assume é a 1º Vice-Presidente o que não ocorreu na Assembléia Geral Ordinária de 13 de setembro de 1999, em Guarapari/ES, quando foi eleita nova Presidente.
- b) O registro equivocado de Atas e Estatuto em outras localidades que não São Paulo/SP sede e foro da RFNCC, até então;
- c) A falta de edital de convocação de Assembléias Gerais, exigida pelos Cartórios;
- d) Livro de Presenças nas Assembléias devidamente assinado;
- e) Omissão quanto à informação da composição do quadro de Diretores e Conselheiros eleitos;
- f) A Qualificação dos membros eleitos para todos os cargos, e assinatura dos mesmos, ou seja, Termo de Posse com nomes sem abreviações, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, RG e CPF;
- g) Esclarecimento quanto ao mandato dos eleitos para todos os cargos, isto é, dia, mês e ano do início mandato bem como de seu término;
- h) Há que constar no Estatuto da RFNCC a regulamentação para demissão de associados(as);

- i) Determinar no Estatuto da RFNCC as formas de convocações para as Assembléias Gerais, tanto extraordinárias quanto ordinárias;
- j) Determinar no Estatuto os critérios para eleição da(s) Vice-Presidente(s), Secretária(s) e Tesoureira(s);
- k) Determinar no Estatuto as condições para destituições de administradores – forma de convocação para instalação e deliberação da assembléia geral.

O Dr. Paulo Benevento chamou a atenção para que a posse dos eleitos(as) ocorra no mesmo dia do término do mandato atual, para que não haja a necessidade de serem ratificado pela diretoria atual os atos praticados pela diretoria anterior.

Falou que está estudando uma forma legal para que a posse da Diretoria Executiva Nacional da RFNCC, realizada a *posteriori*, pela Presidente eleita, em seu estado, possa ser anexada a Ata da Assembléia Geral que a elegeu e assim satisfazer aos Cartórios.

Em seguida leu parte de sua argüição para ser apresentada ao Oficial do Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, após várias reuniões com o mesmo, para justificar as irregularidades ocorridas e assim prosseguir com os registros necessários, pois, enquanto não houver essa regularização não poderá a RFNCC registrar nenhuma ata ou estatuto, ficando a entidade impedida para qualquer ato legal. Também relacionou as mais de 20 (vinte) questões elaboradas e argüida por sua consulente, a RFNCC.

A contratação, atuação e relatório do Dr. Paulo Benevento foi aprovado de forma unânime pela Assembléia. Também de forma unânime, todas concordaram e fizeram questão de ressaltar que, quando se fala em “*irregularidades cometidas nas gestões anteriores*”, não há de forma alguma, críticas ou condenação, apenas, não se cumpriu as normas estatutárias ou as normas cartorárias, por falta de atenção ou de conhecimento, da instituição como um todo, e, não de uma ou outra gestão, mesmo porque, as exigências dos Cartórios estão mais incisivas na atualidade.

Senhora Maria Thereza Simões Falcão discorreu sobre a necessidade de se estudar a possibilidade de registro de marca ou nome da “Rede/Liga Feminina de Combate ao Câncer”, citando o caso acontecido no estado de Tocantins onde foi fundada uma associação com este nome causando embaraços à Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Tocantins, entidade fundada há mais de 10 (dez) anos e prestando relevantes serviços assistenciais naquele estado.

Passou, então, a palavra para a Senhora **Moema Guedes Arnoud – Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de João Pessoa**, que sugeriu a necessidade de o Estatuto da RFNCC contemplar a obrigatoriedade de haver em todos os estados a Rede Feminina de Combate ao Câncer Estadual, configurando o nome do estado.

Em seguida falou a Senhora **Walkyria Gaertner Boz – Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Paraná**, que leu uma minuta sobre os “Requisitos para abertura de uma Rede Feminina de Combate ao Câncer”. Há que haver conscientização da sociedade, treinamento para as novas integrantes, e apresentação normativa para a fundação. Disse ainda da necessidade de reciclagem de todas e que o básico tem que ser o mesmo para todas.

A Senhora **Carmem Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo, Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Piauí**, falou sobre a “Capacitação para fazer Projetos”. Disse que seriam necessárias mais reuniões entre as Presidentes Estaduais para estarem entrosadas e falarem a mesma linguagem, mas, a distância dificulta. Falou do crescimento da RFNCC e da importância de resgatá-la e recuperar o tempo perdido.

Senhora Maria Thereza Simões Falcão, com a palavra, falou dos custos para a manutenção da RFNCC, como sala, equipamentos, funcionário(s), material de expediente, etc. e que até o momento, em função de não ter acesso a conta bancária da RFNCC, por falta de regularização documental, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília tem arcado com todos os custos da RFNCC e que os valores custeados serão ressarcidos a Rede Feminina de Brasília.

Salientou que, seguindo sugestão da Sra. Maria de Fátima Moreira Canuto Rocha, última presidente da RFNCC, enviou para a agência do Banco do Brasil em Maceió/AL, onde a RFNCC mantém sua conta bancária, declaração onde afirma ser a Presidente atual da RFNCC e sua representante legal, eleita em assembléia geral, assinada por ela, por suas tesoureiras e demais membros de sua diretoria. Passado mais de um mês, devido à burocracia e a greve bancária, o Banco do Brasil deliberou aceitar a Sra. Maria Thereza Simões Falcão como legalmente constituída para movimentar a conta bancária da RNCC. Então, somente no dia 08 de novembro de 2011, véspera desta Assembléia, conseguiu obter talões de cheques que serão assinados por ela e sua 1º Tesoureira, conforme determina o Estatuto da RFNCC. Observe-se que devido à situação irregular da documentação institucional da RFNCC, a conta bancária ficou sem movimentação, pois, a ex-presidente não mais pode movimentá-la devido ao vencimento de seu mandato e, nem a atual presidente que não tem ainda a Ata da Assembléia Geral que a elegeu devidamente registrada, então, apelou-se para este último recurso que surtiu efeito.

Em função da explanação da Sra. Maria Thereza Simões Falcão, sobre os custos da RFNCC, ficou aprovado de forma unanime pela Assembléia que, o valor atual de R\$ 100,00, (cem Reais) mensais, ou R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais) anuais, pagos pelas associações e ou fundações filiadas a RFNCC passará a partir de janeiro de 2012, a ter o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) mensais ou R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) anuais.

Este item aumento de mensalidade ou anualidade, deverá ser deliberado e ratificado na próxima Assembléia Geral da RFNCC, com efeito retroativo.

Em aparte, o Dr. Paulo Benevento, e corroborado pela Sra. Vera Lúcia Fedato Monari, citou como exemplo, o projeto de sustentabilidade elaborado pelas Redes Femininas de São Paulo, que através do lançamento de livro, conseguiram um bom aporte de recursos. A assembléia aprovou a idéia e, sugeriu que a RFNCC estudasse evento semelhante a nível nacional, quando então, contaria com o auxílio das Redes Estaduais.

A Sra. Maria Thereza Simões Falcão, falou sobre a necessidade da contratação do advogado Dr. Paulo Benevento para solucionar o impasse institucional da RFCC, junto aos Cartórios e esclareceu os valores dos honorários pagos até o momento: **a Sra. Vera Lúcia Fedato Monari, presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Estado de São Paulo, através de convênio arcou com o custo inicial de R\$ 7.669,01 de honorários, mais R\$ 50,00 (cinquenta Reais), de despesas, totalizando R\$ 7.719,01 (sete mil, setecentos e dezenove reais e um centavo). A RFNCC deverá saldar uma segunda parcela, cujo valor de R\$ 9.489,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove Reais e cinquenta centavos) de honorários, mais R\$ 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete Reais e sete centavos) de despesas totalizando R\$ 9.946,57 (nove mil novecentos e quarenta e seis Reais e cinquenta e sete centavos).**

**Portanto até a presente data, o custo total de honorários advocatícios e despesas tem o valor total de R\$ 17.665,58 (dezesete mil seiscentos e sessenta e cinco Reais e cinquenta e oito centavos).**

Na seqüência, a Sra. Maria Thereza, argüida pela Assembléia, esclareceu que a parceria da RFNCC com a FEMAMA, em função das coincidências de ideais e objetivos, resume-se na participação espontânea em eventos promovidos pela última, resguardando-se a disponibilidade e recursos de cada associação filiada a RFNCC e ainda, suas peculiaridades regionais.

Em seguida a Sra. Maria Thereza Simões Falcão comentou a respeito do Projeto "Elas no Presídio", lançado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça-CNJ em nível nacional e, que devido ao envolvimento de vários órgãos estatais, como as Secretárias Estaduais de Segurança, Secretarias Estaduais de Justiça e demais órgãos municipais e ainda da dificuldade de patrocínio, até o momento foi realizado somente em Foz do Iguaçu/PR, como projeto piloto e em Vitória/ES. Elogiou o apoio e as participações da Sra. Walkyra Gaertner Boz presidente da Rede Feminina de Combate a Câncer do Paraná e da Sra. Telma Dias Ayres, presidente da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer do Espírito Santo.

Ainda com a palavra, a Sra. Maria Thereza Simões Falcão, discorreu sobre parceria da RFNCC com o Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade - PGQP, departamento da empresa GERDAU de Porto Alegre/RS, que tem como finalidade aperfeiçoar as gestões de entidades e associações, bem como de empresas. Mostrou a Assembléia o estudo e proposta prévia feita PGQP sobre a

gestão da RFNCC e que fará breve reunião com os gestores deste programa para dar continuidade e aprofundar o estudo e, que deverá disponibilizar para todas as associadas da RFNCC.

Na sequência falou sobre os trabalhos em andamento para a realização do 9º Congresso da RFNCC, que ocorrerá em novembro de 2012, já convidando a todas as Voluntárias do Brasil para estarem presente, bem como as Presidentes das Redes Estaduais, pois nesta ocasião haverá também a Assembléia Geral Ordinária da RFNCC quando será eleita a nova Presidente da RFNCC. Mostrou vídeo sobre o local já contratado para a realização do evento e discorreu sobre as dificuldades para obtenção de patrocínios e convênios.

Propôs em seguida que nesta Ata conste a lista de entidades, associações e fundações filiadas à RFNCC, esclarecendo que existem 22 (vinte e dois) estados associados, mais o Distrito Federal, o foi aprovado pela Assembléia.

A Sra. Maria Thereza Simões Falcão agradeceu a presença e atenção de todos(as) e, declarou encerrada a presente assembléia Geral Ordinária.

Lista de Associadas à RFNCC, por ordem alfabética pelo nome do Estado:

1- Alagoas - AL

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ALAGOAS**

CNPJ:

2 - Amazonas - AM

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO AMAZONAS**

CNPJ:

3 - Bahia - BA

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA BAHIA**

CNPJ:

4 - Ceará - CE

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO CEARÁ**

5 - Distrito Federal - DF

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA**

CNPJ:

6 - Espírito Santo - ES

**ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO ESPIRITO SANTO**

CNPJ:

7 - Goiás - GO

**ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIÁS - CNPJ:**

8 – Maranhão - MA

**FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**

CNPJ:

9- Mato Grosso - MT

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MATO GROSSO**

CNPJ:

10 - Mato Grosso do Sul - MS

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ:

11 – Minas Gerais - MG

**ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER –  
ASCOMCER**

CNPJ:

12 - Paraíba - PB

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JOÃO PESSOA**

CNPJ:

13 - Paraná - PR

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO PARANÁ**

CNPJ:

14 - Pernambuco - PE

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PERNAMBUCO**

CNPJ:

15 - Piauí - PI

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO PIAUÍ**

CNPJ:

16 – Rio de Janeiro - RJ

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TERESÓPOLIS – RJ**

CNPJ:

17 – Rio Grande do Norte - RN

**REDE FEMININA DA LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**

CNPJ:

18 – Rio Grande do Sul - RS

**LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ:

19 - Roraima - RR

**LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

CNPJ:

20 – Santa Catarina - SC  
**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA CATARINA**  
CNPJ:

21 – São Paulo - SP  
**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ:

22 - SERGIPE - SE  
**LEGIÃO FEMININA EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE SERGIPE**  
CNPJ: 13.076.443/0001-08

23 – Tocantins - TO  
**LIGA FEMININA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE TOCANTINS**  
CNPJ:

Teresina, 11 de novembro de 2011.

---

**MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO**  
CPF: 192.345.380-72  
Presidente da RFNCC

---

**RITA MÁRCIA POLIDORIO MACHADO**  
CPF: 141.049.891-34  
1ª Secretária da RFNCC